



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 033/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021, considerando a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos municipais.

Art. 2º - Ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021(segunda-feira), em virtude do feriado do dia de finados, 02 de novembro de 2021.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 25 de outubro de 2021.


ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. SANTA MARIA DO PARÁ


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 25/10/2021